



RESOLUÇÃO 314/2022

Dispõe sobre a aprovação de Inscrição de Entidade de atendimento à criança e adolescente e dá outras providências

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009, Art.10, incisos VII e VIII §1º - a)

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em reunião ordinária, realizada no dia 28 de Junho de 2022, Ata de numero 451;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes na reunião a Inscrição da entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO-VERDENSE DE HIP HOP- ACRH2** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA nos termos da Lei Federal de n. 8.069 de 13 de julho de 1990 - ECA Estatuto da Criança e do Adolescente, **sob o Nº 058**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 28 dias do mês de Junho de 2022.

Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA

